DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 17 de Agosto de 2018 - Edição nº 326

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 055/2018: “Altera o Decreto 016/2018 que dispõe sobre Nomeação Da Comissão Permanente de Licitação Do Município de Encruzilhada e dá outras providências.”
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo Administrativo nº 243/2018 - Inexigibilidade nº 010/2018.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - Processo Administrativo nº 243/2018 Inexigibilidade nº010/2018
- EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo nº 243/2018 Inexigibilidade nº010/2018

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 51C16ED936-F8D00527BB-8D35540EBE-0DFD361473

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 055/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

"Altera o Decreto 016/2018 que dispõe sobre Nomeação Da Comissão Permanente de Licitação Do Município de Encruzilhada e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, os servidores abaixo discriminados, para examinar, processar e julgar as licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, pelo período de 01 (um) ano.

TITULARES:

- **MARIA VITÓRIA ROCHA ALVES – PRESIDENTE.**
- **CLÉRIO SANTOS COSTA – MEMBRO.**
- **FABIULA DAMACENA DE CARVALHO- MEMBRO.**

Nº de autenticação: 51C16ED936-F8D00527BB-8D35540EBE-0DFD361473

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

SUPLENTES:

- **FELIPE CARVALHO SANTOS.**
- **JUAREZ LIMA DOS SANTOS.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 17 DE AGOSTO DE 2018

_____
Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

_____
Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Nº de autenticação: 51C16ED936-F8D00527BB-8D35540EBE-0DFD361473

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 243/2018
Inexigibilidade nº 010/2018

O Prefeito Municipal **Wekisley Teixeira Silva** do Município de Encruzilhada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo Administrativo nº 243/2018**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **inexigibilidade nº 010/2018**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços Advocatícios, visando a promoção de ação judicial contra a União Federal visando a correção da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios, com base na arrecadação líquida do IR e IPI, sem subtração dos valores dos benefícios, incentivos e programas do Governo Federal (PIN e PROTERRA) e sem o desconto antecipado do FUNDEB, constante do processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 29.200.514/0001-72**, para atender a Administração Pública Municipal o valor contratado estimado mensal de R$ 57.562,62 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) corresponde a 10% (dez por cento) de honorários mensais sobre o benefício econômico obtido estimado em R$ 575.626,28 (quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito reais) mensais, a partir do efetivo aumento na arrecadação do FPM, com termo final até 31/12/2020 e a acordam honorários que o Contratante possui uma expectativa de recebimento decorrente da ação objeto do contrato no valor de R$ 34.537.576,77 (trinta e quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) e que decorrente deste recebimento será fixado a título de estimativa de honorários o valor de R$ 6.907.515,35 (seis milhões novecentos e sete mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) que corresponde ao percentual de êxito de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem recebidos pelo município, oriundo da ação proposta, quando do transito em julgado da demanda, ou no efetivo recebimento, o que primeiro ocorrer (ad exitum), dotação orçamentária:

Poder:
2 - PODER EXECUTIVO
Órgão:
30000 - SECRETARIA DE FINANCAS
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:
40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
30001 - SECRETARIA DE FINANCAS
Total Projeto/Atividade:
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

339035:0100.000-SERVICOS DE CONSULTORIA
339039:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Encruzilhada – Bahia, 16 de agosto de 2018

Wekisley Teixeira Silva

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 243/2018
Inexigibilidade nº 010/2018

RECONHEÇO E RATIFICO, com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2018, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços Advocatícios, visando a promoção de ação judicial contra a União Federal visando a correção da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios, com base na arrecadação líquida do IR e IPI, sem subtração dos valores dos benefícios, incentivos e programas do Governo Federal (PIN e PROTERRA) e sem o desconto antecipado do FUNDEB, em favor da empresa **MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 29.200.514/0001-72**, o valor contratado estimado mensal de R$ 57.562,62 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) corresponde a 10% (dez por cento) de honorários mensais sobre o benefício econômico obtido estimado em R$ 575.626,28 (quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito reais) mensais, a partir do efetivo aumento na arrecadação do FPM, com termo final até 31/12/2020 e a acordam honorários que o Contratante possui uma expectativa de recebimento decorrente da ação objeto do contrato no valor de R$ 34.537.576,77 (trinta e quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) e que decorrente deste recebimento será fixado a título de estimativa de honorários o valor de R$ 6.907.515,35 (seis milhões novecentos e sete mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) que corresponde ao percentual de êxito de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem recebidos pelo município, oriundo da ação proposta, quando do transito em julgado da demanda, ou no efetivo recebimento, o que primeiro ocorrer (ad exitum).

Encruzilhada – Bahia, 16 de agosto de 2018

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 243/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2018
CONTRATO N° 286/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADA: MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ N.º 29.200.514/0001-72
OBJETO: prestação de serviços Advocatícios, visando a promoção de ação judicial contra a União Federal visando a correção da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios, com base na arrecadação líquida do IR e IPI, sem subtração dos valores dos benefícios, incentivos e programas do Governo Federal (PIN e PROTERRA) e sem o desconto antecipado do FUNDEB.
Dotação orçamentaria:
Poder:
2 - PODER EXECUTIVO
Órgão:
30000 - SECRETARIA DE FINANCAS
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:
40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
30001 - SECRETARIA DE FINANCAS
Total Projeto/Atividade:
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
339035:0100.000-SERVICOS DE CONSULTORIA
339039:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
VALOR estimado mensal de R$ 57.562,62 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) corresponde a 10% (dez por cento) de honorários mensais sobre o benefício econômico obtido estimado em R$ 575.626,28 (quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito reais) mensais, a partir do efetivo aumento na arrecadação do FPM, com termo final até 31/12/2020 e a acordam honorários que o Contratante possui uma expectativa de recebimento decorrente da ação objeto do contrato no valor de R$ 34.537.576,77 (trinta e quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) e que decorrente deste recebimento será fixado a título de estimativa de honorários o valor de R$ 6.907.515,35 (seis milhões novecentos e sete mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) que corresponde ao percentual de êxito de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem recebidos pelo município, oriundo da ação proposta, quando do transito em julgado da demanda, ou no efetivo recebimento, o que primeiro ocorrer (ad exitum).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
ASSINATURA: 16/08/2018.